



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000034/2024
ABRIL / 2024

DECRETO Nº 0000034/2024, 25 de abril de 2024

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000716/2023 .

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 214.100,00 ((duzentos e quatorze mil cem reais)), para atender aos seguintes progr

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.304 - MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AO PASEP		
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte: 150100000	200,00
Total do Projeto/Atividade		200,00
Total da Unidade		200,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.351 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SAÚDE - INVESTIMENTOS NA RED		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 150000010	2.900,00
Total do Projeto/Atividade		2.900,00
2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 160000000	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 160000000	59.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000010	52.000,00
Total do Projeto/Atividade		111.000,00
Total da Unidade		163.900,00
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 150000000	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
Total da Unidade		30.000,00
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.194 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO DA CRECHE		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 150000010	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		20.000,00
Total		214.100,00

Art. 2º - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 214.100,00 ((duzentos e quatorze mil cem reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
1.013 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 150000000	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
1.474 - CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS FINANCEIROS A ENTIDADES		
44504200000 - AUXÍLIOS	Fonte: 150000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.461 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES		
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Fonte: 150000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
1.460 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PÁTIO PARA VEÍCULOS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 150000000	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
1.457 - REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 150000000	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000034/2024
ABRIL / 2024

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
1.134 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE REDE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL E PERFURAÇÃO		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 150100000	200,00
Total do Projeto/Atividade		200,00
1.144 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS SANITÁRIO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 150000000	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
1.145 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SERVIÇOS DE ESGOTOS		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 150000000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		52.200,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 160000000	50.000,00
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte: 150000010	100,00
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fonte: 150000010	100,00
Total do Projeto/Atividade		50.200,00
2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA		
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOA CIVIL	Fonte: 150000010	500,00
33900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 150000010	500,00
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOA CIVIL	Fonte: 150000010	500,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000010	500,00
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte: 150000010	500,00
Total do Projeto/Atividade		2.500,00
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOA CIVIL	Fonte: 150000010	100,00
33900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 150000010	100,00
Total do Projeto/Atividade		200,00
2.481 - MANUTENÇÃO DE EQUIPES MULTIDISCIPLINAR À SAÚDE		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 160000000	59.000,00
Total do Projeto/Atividade		59.000,00
Total da Unidade		111.900,00
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000000	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
Total da Unidade		30.000,00
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.475 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 150000000	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.464 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDICA COMPLEXIDADE		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 150000000	1.000,00
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fonte: 150000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
1.476 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 150000000	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 150000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
1.477 - ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 150000000	2.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 150000000	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
1.478 - ESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 150000000	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.478 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	2.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000000	2.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	2.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte: 150000000	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		8.000,00
Total da Unidade		20.000,00
Total		214.100,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 25 abril de 2024



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000034/2024
ABRIL / 2024

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91